



# Prefeitura Municipal de Juramento

AV. ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, 43 - CENTRO  
CEP 39.590-000 - JURAMENTO - MG



Prefeitura de  
Juramento - MG  
Adm. Cidadania Ativa  
2009 - 2012

## LEI Nº. 906 DE 14 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a criação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Juramento – MG.

Esta Lei destina-se a implantação da **Proteção Social Básica**, prevista na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos e comunitários. Seus programas, projetos, serviços e benefícios destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Povo do Município de Juramento – MG, por seu representante legal, aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O CRAS será composto por uma equipe de profissionais que atuarão em conjunto, sendo: 01 (um) Assistente Social, 01 (um) psicólogo, 01 (um) coordenador, 01 (um) Auxiliar administrativo e 01 (um) Recepcionista.

Artigo 2º - Esta equipe poderá ser ampliada por meio de incorporação de outros profissionais ou estagiários de áreas afins.

**Parágrafo Único** – No caso de comprovada necessidade do Município em contratar/disponibilizar os profissionais supramencionados, a substituição será obrigatoriamente apreciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de Janeiro de 2009.

Juramento – MG, 14 de Abril de 2009.

  
GILVAN MAGELA CALDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Gilvan Magela Caldeira  
PREFEITO DE JURAMENTO  
CPF: 012.267.378-62  
CNPJ: 18.017.368/0001-23